



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, cujo objeto visa o “***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos e outros destinados as secretarias do Município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado e protocolando os envelopes em tempo hábil as seguintes empresas: **ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.182.970/0001-83, com sede administrativa na Rua São Luiz, nº 163, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-166, neste ato representada por Crezilaine Said Conte, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 718.048.206-44, RG MG-11.143.785 SSP/MG, **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR – ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.581/0001-70, com sede administrativa na Praça Blandina de Andrade, nº 15, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-066, neste ato representado por Jorge Luiz Marques Dias, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 044.404.606-23 e RG M 88.256.658 SSP/MG e **S & G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.622.594/0001-91, com sede administrativa na Rua Carijós, nº 340, bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, CEP: 37901-510 neste ato representada por Natalia Oliveira Garcia, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 116.656.006-67, RG 15.790.292 SSP/MG, **UNIVERSO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.754/0001-05, com sede administrativa na Rua João XXIII, nº 1328, bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, CEP: 37.901-533, neste ato representada por Sebastião Natan Lemos Paim, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 858.642.346-72, RG MG 20.582.541 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), 02 (Proposta) e 03 (Habilitação) procedendo desde logo o credenciamento das licitantes **ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO-ME, JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR – ME, S & G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI e UNIVERSO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME** que estavam presentes na sessão. Terminado o credenciamento passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análises das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação, conforme mapa de apuração. Destaca-se nesta ata que os itens 04, 10, 55, 61, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 80 e 81 foram frustrados. Encerrada esta etapa as licitantes **ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO-ME, JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR – ME, S & G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI e UNIVERSO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME** foram declaradas previamente vencedoras do processo. Em seguida passou para a abertura do envelope de habilitação e após minuciosa análise verificou que a documentação apresentada pelas empresas **ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO-ME, JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR – ME e S & G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estava de acordo com o Edital, exceto a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

UNIVERSO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME que apresentou a CND MUNICIPAL com data de validade expirada caso em que sendo esta empresa classificada como ME, terá o prazo de cinco dias para apresentação da nova certidão escoimada dos vícios apresentados. Diante disso foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e as licitantes **ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO-ME, JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR – ME e S & G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** foram declaradas **HABILITADAS**. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão razão pela qual a pregoeira adjudica o objeto ao licitante vencedor de acordo com o mapa. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.